



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL - PVA DO LESTE - MT	
R. Nº	Ass.
034	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 032/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e demais disposições legais, e

Considerando o Movimento dos Produtores Rurais que reivindicam dos órgãos Governamentais, uma atitude política direcionada a uma solução dos problemas que afetam o setor agrícola do país;

Considerando que no dia 02 de junho do corrente haverá uma Audiência Pública junto ao Parque de Exposições Sebastião Patrício, promovida pelos Poderes Constituídos, com vistas a busca de uma solução dos problemas relacionados a agricultura, com a presença de Autoridades locais, Deputados Estaduais, Federais, Senadores, inclusive do Governador do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a Câmara de Vereadores tem o direito de auxiliar os produtores rurais a encontrar uma solução pacífica as suas reivindicações já que tais, direta e indiretamente afetam toda a população primaverense,

RESOLVE, em solidariedade o seguinte:

I)-determinar a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 1º e 02 de junho de 2005;

II)-convocar todos os Vereadores e funcionários para participar do movimento promovido pelos agricultores nesta data após as 12:00 hs, no dia 1º de junho de 2005 e para participar da audiência pública que se realizará no dia 02 de junho de 2005 junto ao Parque de Exposições Sebastião Patrício, esta a partir das 9:00 horas.

Publique-se, registre-se e convoque-se.

Primavera do Leste/MT, 31/05/2005.

Angelin dos Santos Baraldi
Presidente da Câmara de Vereadores